

LEITURA NA SESSÃO 25 10 21

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO NEGAÇÃO

X Projeto De Lei **APROVADO** Projeto De Decreto Legislativo PROTOCOLO Projeto De Resolução Presidente da Câmara Nº 869/2021 Em 21/10/21 Requerimento Hrs 11:45 REJEITADO Indicação obNº 4170 Moção Emenda Presidente da Câmara Partido: DEM

Autor: Vereador Flávio Negação

APROVADO Na Sessão de:

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano forma regimental, Plenário, na encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com Cópia ao Ilustríssimo Senhor Wesley De Sousa Lopes Secretário Municipal Infraestrutura e Logística, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

O Vereador Negação, indica e pede aos órgãos responsáveis para que analise em votação em Plenário o retorno parcial do público nos estádios de futebol de Cáceres.

A abertura deverá ocorrer mediante protocolos estabelecidos para zelar pela saúde física e mental dos participantes. As medidas de segurança serão determinadas entre os times de futebol e a administração local, envolvendo os setores de Segurança Pública, Saúde e outros necessários para a implementação e fiscalização.

Negação disse que essa proposta é o pontapé para voltar, aos poucos, a ter público durante as partidas. É uma maneira de atrair a população para os jogos que estão sendo realizados, a exemplo do time do Cáceres.

Precisamos voltar, de forma gradual, a frequentar os estádios, desde que seja dada essa garantia de teste negativo de covid-19 ou que esteja imunizado. Espero que seja apreciado em regime de urgência, para que possamos votar até amanhã e encaminhar a prefeita Antônia Eliene para que sancione e vire lei. É uma discussão que precisamos começar e,

FLAVIO ANTONIO LARA FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:70389977187

Assinado de forma digital por SILVA:70389977187

Dados: 2021.10.21 11:40:37 -04'00'



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

podemos sim, começar por Cáceres", disse Negação, durante defesa do projeto na tribuna.

Dessa forma, o público interessado deverá cumprir os seguintes critérios: exame RT-PCR negativo, realizado no máximo 48 horas antes do evento ou comprovante de vacinação, sendo dose única ou duas doses, a depender do imunizante recebido. Além disso, o retorno do público não poderá exceder 35% da capacidade do estádio.

Os autores explicam que desde o início da pandemia no Brasil, em março de 2020, quando os campeonatos estaduais e a Copa da Libertadores foram paralisados, para conter a proliferação do coronavírus, os times de futebol amargam com perdas de receitas, sem a comercialização de ingressos, de camarotes e cadeiras cativas, além da venda de alimentos e bebidas em dia de jogos.

Abrir os portões é importante para minimizar o prejuízo dos clubes. Embora, seja necessário ressaltar que a abertura, no primeiro momento, seja de até 35% da capacidade, podendo aumentar esse volume posteriormente, conforme a variação da curva epidemiológica; taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI", diz trecho do projeto, que terá que ser condicionado à liberação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:703899 77187

Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:70389977187 Dados: 2021.10.21 11:41:01 -04'00'